

**DECRETO RIO "P" Nº 65 DE 3 DE FEVEREIRO DE 2016**  
**O PREFEITO DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, e tendo em vista o que consta no processo administrativo nº 07/003.517/2015,

**RESOLVE**

**PROVER**, de acordo com o inciso I do art. 9º, combinado com o parágrafo único do art. 10, da Lei nº 94, no cargo de **PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL - PEF**, do Quadro Permanente do Município do Rio de Janeiro, em vagas decorrentes da Lei nº 5.271, de 07/06/2011, bem como a edição da Lei nº 5.623, de 01/10/2013 os candidatos abaixo relacionados, aprovados em concurso público, conforme resultado final constante do Edital SMA nº 324/2013, publicado no D.O. Rio de 28/11/2013 – Turma 1, Edital SMA nº 130/2015, publicado no D.O. Rio de 28/07/2015 – Turma 3, Edital SMA nº 155/2015, publicado no D.O. Rio de 27/08/2015 – Turma 4, Edital SMA nº 02/2015, publicado no D.O. Rio de 01/09/2015 – Turma 5, Edital SMA nº 20/2016, republicado no D. O. Rio de 08/01/2016, e as normas estabelecidas no Edital SMA nº 85/2013, de 18 de março de 2013 – D.O. Rio de 19/03/2013.

**ANOS INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL**

**CRE – 2**

**LEI Nº 5401/2012 – COTA DE NEGROS E INDIOS**

CLASS.	NOME
*007º	SHELLE CRISTINE GOLDEMBERG DE ARAUJO

(\*) Candidato inscrito e encaminhado na cota de Negros e índios (Lei nº 5.401/2012 - Declaração de inconstitucionalidade com efeitos ex nunc).

**CRE – 3**  
**VAGAS REGULARES**

CLASS.	NOME
060º	THAMIRIS FERREIRA BARBOSA

**CRE – 4**  
**VAGAS REGULARES**

CLASS.	NOME
**001º	NATHALIA CORREA DE PAULA
**007º	CLEBER MELO DA SILVA
**011º	JOMAR DE CARVALHO FERREIRA
**012º	DYMYTRYUS PINHEIRO DO COUTO
**015º	HERLANDIA OLIVEIRA DE SOUSA

(\*\*) Candidato em Final de Fila.

**CRE – 6**  
**VAGAS REGULARES**

CLASS.	NOME
041º	ANTONIO CORDEIRO SOBRINHO
042º	Candidato beneficiário da Lei nº 5.401/2012 - Declaração de inconstitucionalidade com efeitos ex nunc já convocado para posse.
043º	CRISTIANE EUFRASIO MARTINS
044º	ANGELITA DE BRITO CAMPOS
045º	PATRICIA SANTANA DE CARVALHO

**CRE – 7**  
**VAGAS REGULARES**

CLASS.	NOME
098º	PATRICIA MOLINARI DE MEDEIROS

**CRE – 8**  
**VAGAS REGULARES**

CLASS.	NOME
**004º	MARCIA VALERIA MARTINS BEZERRA
**009º	THAIS DA SILVA LUTZ
**011º	DIRLENE DA SILVA LIMA

(\*\*) Candidato em Final de Fila

**CRE – 11**  
**VAGAS REGULARES**

CLASS.	NOME
019º	ALICE MARIA LANDIM CAVALIERI

**DECRETO RIO "P" Nº 66 DE 3 DE FEVEREIRO DE 2016**  
**O PREFEITO DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, e tendo em vista o que consta no processo administrativo nº 07/003.517/2015,

**RESOLVE**

**PROVER**, de acordo com o inciso I do art. 9º, combinado com o parágrafo único do art. 10, da Lei nº 94, no cargo de **PROFESSOR DE ENSINO**

**FUNDAMENTAL - PEF**, do Quadro Permanente do Município do Rio de Janeiro, em vagas decorrentes da Lei nº 5.271, de 07/06/2011, bem como a edição da Lei nº 5.623, de 01/10/2013 os candidatos abaixo relacionados, aprovados em concurso público, conforme resultado final constante do Edital SMA nº 156/2013, publicado no D.O. Rio de 22/06/2013 – Turma 1, Edital SMA nº 03/2016, publicado no D.O. Rio de 08/01/2016 – Turmas 6 e 7, e as normas estabelecidas no Edital SMA nº 170/2012, de 26 de outubro de 2012 – D.O. Rio de 29/10/2012.

**ANOS INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL**

**CRE – 9**  
**VAGAS REGULARES**

CLASS.	NOME
146º	GLAUCIA CAMACHO DE OLIVEIRA CAMPOS
**005º	ROBERTO LUCIO DE SOUZA CRUZ
**013º	PATRICIA FELICIA DA SILVA

(\*\*) Candidato em Final de Fila.

**CRE – 10**  
**VAGAS REGULARES**

CLASS.	NOME
203º	FABIANA VIEIRA DE ASSIS DOS SANTOS
204º	JULIANA COSTA DOS SANTOS
205º	BETHANIA PEREIRA DE ALMEIDA

**DECRETO RIO "P" Nº 67 DE 3 DE FEVEREIRO DE 2016.**  
**O PREFEITO DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, e tendo em vista o que consta no processo administrativo nº 07/003.518/2015,

**RESOLVE**

**PROVER**, de acordo com o inciso I do art. 9º, combinado com o parágrafo único do art. 10, da Lei nº 94, no cargo de **PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL - PEF**, do Quadro Permanente do Município do Rio de Janeiro, em vagas decorrentes da Lei nº 5.271, de 07/06/2011, bem como a edição da Lei nº 5.623, de 01/10/2013 os candidatos abaixo relacionados, aprovados em concurso público, conforme resultado final constante do Edital SMA nº 137/2013, publicado no D.O. Rio de 27/05/2013 – Turma 1, Edital SMA nº 39/2016 publicado no D.O. Rio de 18/01/2016 Turma 2, Edital SMA nº 40/2016 publicado no D.O. Rio de 18/01/2016 – Turma 3 e as normas estabelecidas no Edital SMA nº 159, de 16 de outubro de 2012 – D.O. Rio de 17/10/2012.

**LINGUA PORTUGUESA**

**CRE – 1**  
**VAGAS REGULARES**

CLASS.	NOME
020º	ALESSA PATRICIA DIAS DA SILVA
021º	Candidato beneficiário da lei 5.401/2012 - Declaração de inconstitucionalidade com efeitos ex nunc já convocado para posse.
022º	JEANY CHRISTINE MOURA DA SILVA BONIOLI

**CRE – 3**  
**VAGAS REGULARES**

CLASS.	NOME
017º	ALESSANDRA FONTES CARVALHO DA ROCHA
018º	SILVESTRE PINHEIRO ARRUDA

**CRE – 5**  
**VAGAS REGULARES**

CLASS.	NOME
016º	VANESSA GOUVEIA RIBEIRO

**CRE – 8**  
**VAGAS REGULARES**

CLASS.	NOME
(*) 018º	JOSIANE DA SILVA VIEIRA

(\*) Candidata encontrava-se amparada pelo Art. 6º e Art.7º, inciso XVIII, da Constituição Federal – Processo nº 05/001612/2015 – CURSO TURMA 3

**CRE – 9**  
**VAGAS REGULARES**

CLASS.	NOME
034º	PILAR CORDEIRO GUIMARAES

**CRE – 10**  
**VAGAS REGULARES**

CLASS.	NOME
039º	MARIA APARECIDA DA SILVA QUINHOES

**DECRETO RIO "P" Nº 68 DE 3 DE FEVEREIRO DE 2016.**  
**O PREFEITO DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, e tendo em vista o que consta no processo administrativo nº 07/003.518/2015,

**RESOLVE**

**PROVER**, de acordo com o inciso I do art. 9º, combinado com o parágrafo único do art. 10, da Lei nº 94, no cargo de **PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL - PEF**, do Quadro Permanente do Município do Rio de Janeiro, em vagas decorrentes da Lei nº 5.271, de 07/06/2011, bem como a edição da Lei nº 5.623, de 01/10/2013 os candidatos abaixo relacionados, aprovados em concurso público, conforme resultado final constante do Edital SMA nº 334/2013, publicado no D.O. Rio de 12/12/2013 – Turma 1 e as normas estabelecidas no Edital SMA nº 159, de 16 de outubro de 2012 – D.O. Rio de 17/10/2012.

**CIÊNCIAS**

**CRE – 2**  
**VAGAS REGULARES**

CLASS.	NOME
013º	PATRICIA CRISTINA RODRIGUES

**CRE – 3**  
**VAGAS REGULARES**

CLASS.	NOME
013º	DANIELLE FERREIRA LIMA

**CRE – 6**  
**VAGAS REGULARES**

CLASS.	NOME
013º	SUELEN DE SOUSA MIRANDA

**DESPACHOS DO PREFEITO**

**EXPEDIENTE DE 03/02/2016**

04/550.591/2014	F/SPA.
-----------------	--------

Autorizo nos termos propostos pela SPA às fls. 109.

04/550.010/2016	F/SPA.
04/551.083/2015	F/SPA.

Autorizo.

04/551.128/2014	F/SPA.
-----------------	--------

Autorizo nos termos propostos pela SPA às fls. 37.

04/550.881/2015	F/SPA.
-----------------	--------

Autorizo (nos termos de fls. 34).

**SECRETARIA DA CASA CIVIL**

Secretário: **Guilherme Nogueira Schleder**  
Rua Afonso Cavalcanti, 455 - 13º andar - Tel.: 2976-3187

**RESOLUÇÃO "P" Nº 130 DE 3 DE FEVEREIRO DE 2016**  
**O SECRETÁRIO CHEFE DA SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

**RESOLVE**

Exonerar, a pedido, **LILIAN JULIETA MACRINI BARBOSA**, matrícula 70/191.967-9, com validade a partir de 1º de fevereiro de 2016, do Cargo em Comissão de Assistente I, símbolo DAS-06, código 042600, da Chefia de Gabinete, da Secretaria Municipal de Educação.

**RESOLUÇÃO "P" Nº 131 DE 03 DE FEVEREIRO DE 2016.**  
**O SECRETÁRIO CHEFE DA CASA CIVIL**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto n.º 10.362, de 08 de agosto de 1991, e tendo em vista o que consta do processo n.º 01/000.001/2016,

**RESOLVE:**

Aposentar **DURVAL ALVES MELLO NETO**, Engenheiro Civil, Categoria Especial "B", matrícula n.º 10/157.013-4, do Quadro Permanente, nos termos do artigo 6º, incisos I, II, III e IV da Emenda Constitucional nº 41/2003.

**SUBSECRETARIA DE GESTÃO**

**PORTARIA "P" Nº 07 DE 03 DE FEVEREIRO DE 2016**

**O Subsecretário da Secretaria Municipal da Casa Civil**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, observado o disposto na Resolução "P" nº 4315 de 14 de abril de 2009,